



EDITAL N.º 8/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/87, sito em Rua do Contado, Lote 02, freguesia de Fregim, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Marcelo Filipe Baldaia Vieira, na qualidade de proprietário do lote n.º 2.

O pedido consiste em:

Retificação da área do lote de 1182.50m² para 1012.24m²;

Alteração do polígono de implantação;

Aumento da área total de implantação de 120.00m² para 283.90m²;

Aumento da área total de construção de 240.00m² para 616.30m², dos quais 102.70m² são destinados a Ac est e 513.60m² são destinados a Ac hab, incluindo 154.10 m² de varandas cobertas e outras áreas exteriores cobertas;

Aumento do número de pisos, com introdução de um piso abaixo da cota de soleira, mantendo 2 pisos acima da cota de soleira;

Previsão de polígono de implantação destinado a piscina com 34.40m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 45/22 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 23 de janeiro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.